

# CASA CIVIL Sistema Estadual de Legislação

[Pesquisa Rápida](#)[voltar](#) 

## Exibir Ato

 [Página para impressão](#)

Decreto 12902 - 04 de Março de 2026

[Alterado](#) [Compilado](#) [Original](#) Publicado no [Diário Oficial nº. 12098](#) de 4 de Março de 2026

**Súmula:** Nomeação de membros para o Conselho Gestor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor, representantes da Defensoria Pública do Paraná.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 87 da Constituição Estadual, e tendo em vista o contido no protocolo nº 25.477.495-2,

DECRETA:

**Art. 1º** Nomeia para integrar o Conselho Gestor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - CONFECON, representantes da Defensoria Pública do Paraná – DEP/PR:

RICARDO MENEZES DA SILVA, RG nº 13.XXX.134-X, como membro titular;

BRUNO DE ALMEIDA PASSADORE, RG nº 34.XXX.734-X, como membro suplente.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 4 de março de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

*Carlos Massa Ratinho Junior*  
Governador do Estado

*João Carlos Ortega*  
Chefe da Casa Civil

*Valdemar Bernardo Jorge*  
Secretário de Estado da Justiça e Cidadania

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado*

© Casa Civil do Governo do Estado do Paraná  
Palácio Iguazu - Praça Nossa Senhora de Salette, s/n  
80530-909 - Centro Cívico - Curitiba - Paraná



CASA CIVIL

